

**PORTARIA GP nº 002/2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **MÁRCIA LENITA CHAVES VENTURA**, matrícula 201809, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 10 de janeiro de 2021.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO